

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Rua Capitão Salgueiro Maia  
8670-005 Aljezur

Tel: 282 990 010  
Fax: 282 990 011  
E-mail: assembleia.municipal@cm-aljezur.pt  
internet: www.cm-aljezur.pt  
NPC: 505 932 512

Exm<sup>o</sup>(s). Sr(s).

FEMPROF - Federação Nacional de Professores  
Rua Fialho de Almeida n<sup>o</sup> 3  
1070-128 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	ALJEZUR,
		40	2016/07/07

ASSUNTO: "A ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA, UNIVERSAL, INCLUSIVA E DE QUALIDADE É UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS"

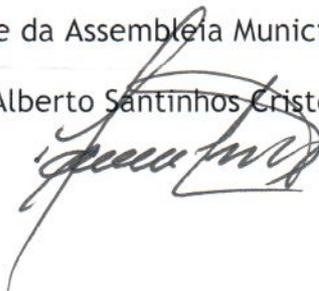
Exm<sup>o</sup>. Sr.

Em anexo se envia a V.Ex<sup>a</sup>. moção aprovada por esta Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de junho de 2016, acerca do assunto em epígrafe, solicitando a melhor ponderação e análise.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

-Manuel Alberto Santinhos Cristo-



FENPROF  
RECEBIDO  
12 JUL 2016  
Entrada n.º 1263



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016/06/28

\* Transcrição \*

MOÇÃO

**A ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA, UNIVERSAL, INCLUSIVA E DE QUALIDADE É UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS**

A Constituição da República Portuguesa (CRP) proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a **CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população**, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

**A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino**, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, **o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.**

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.

**Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que:**



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**A Assembleia Municipal de Aljezur, reunida em 28 de Junho de 2016 delibere:**

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais;
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho.
4. Enviar esta Moção:  
Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministro da Educação, Federação Nacional dos Professores ( FENPROF ), Comunicação Social.

Aprovada por maioria  
e em minuta